

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONVÊNIO N° 006/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –  
IPACI, E O BANCO BRADESCO  
FINANCIAMENTOS S.A.**

O **BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Prédio Cinza, Portaria 2, Térreo inscrito no CNPJ/MF sob n° 07.207.996/0001-50, representada por seus Procuradores Kleber Firmo Fernandes, CPF n° 275.814.458-10 e Jairo Geraldo Barral, CPF n° 051.134.266.79, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **BRADESCO/SA** e do outro lado o/a **IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de ItapemirimES**, com Sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, sito a Rua Rui Barbosa n° 24, inscrita no CNPJ sob o n° 02.548.293/0001-71 este ato representado por seu Presidente, Sr. **EDER BOTELHO DA FONSECA**, brasileiro, servidor público, portador da Identidade n°. 1285172 SSP/ES e CPF sob o n°. 042.212.887-28, nomeado pelo Decreto Municipal n°. 29.406, de 16 de abril de 2020 doravante designado **CONVENENTE**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do convênio n° 006/2021 que versa sobre a Concessão de empréstimos pelo **BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A**, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do **IPACI** e inativos que recebam sua aposentadoria através deste Instituto de Previdência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **13/08/2023** e término em **12/08/2024**, conforme autoriza a **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** do contrato originário.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Convênio nº 006/2021 independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado: em resumo no Diário Oficial do Município, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente aditamento em três vias, de idêntico valor, diante de 02 (duas) testemunhas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

EDER BOTELHO DA  
FONSECA:04221288728

Assinado de forma digital por  
EDER BOTELHO DA  
FONSECA:04221288728  
Dados: 2023.08.04 15:27:51  
-03'00'

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Representante legal do IPACI

KLEBER FIRMO  
FERNANDES:27581445810

Assinado de forma digital por KLEBER  
FIRMO FERNANDES:27581445810  
Dados: 2023.08.08 10:09:44 -03'00'

**KLEBER FIRMO FERNANDES**

Representante legal do **BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A**

JAIRO GERALDO  
BARRAL:05113426679

Assinado de forma digital por JAIRO  
GERALDO BARRAL:05113426679  
Dados: 2023.08.07 11:33:30 -03'00'

**JAIRO GERALDO BARRAL**

Representante legal do **BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A**

## TESTEMUNHAS:

LUCAS MANOEL DA  
COSTA:12263058737

Assinado digitalmente por LUCAS MANOEL DA COSTA:12263058737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=3097016000196,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF,  
A3, OU=(em branco), CN=LUCAS MANOEL DA COSTA:12263058737  
Fazro: Eu sou o autor deste documento  
Localizao: sua localizao de assinatura aqui  
Data: 2023.08.04 15:08:33 -03'00'  
Post Reader Verso: 10.1.1

1. \_\_\_\_\_

CPF:

VINICIUS DE JESUS  
ARRUDA:12103480716

Assinado de forma digital por  
VINICIUS DE JESUS  
ARRUDA:12103480716  
Dados: 2023.08.04 15:26:56 -03'00'

2. \_\_\_\_\_

CPF:

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**DIVULGA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 006/2021**

PROCESSO: 215667/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONVENIADO: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do convênio nº 006/2021 que versa sobre a Concessão de empréstimos pelo BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI e inativos que recebam sua aposentadoria através deste Instituto de Previdência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 13/08/2023 e término em 12/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Representante legal do IPACI), KLEBER FIRMO FERNANDES, JAIRO GERALDO BARRAL (Representantes legais do BRADESCO).

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**PRESIDENTE EXECUTIVO**